



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM
24/01/2023

PORTARIA Nº 8.100/2023

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO PARA FUNÇÃO
GRATIFICADA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor Efetivo **MARCO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS**, Matrícula nº 030619, para o exercício de Função Gratificada junto à Divisão de Finanças da Câmara Municipal de Guarapari, referência FG-03 – 3/I, de acordo com o anexo "II" da Lei nº 2.559/2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 6.993/2021.

Art. 4º- Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari